



Ofício n.º 1472/2023

Agudo, 27 de dezembro de 2023

À Sua Excelência o Senhor
Vereador AURO REINOLDO KIRINUS
Presidente da Câmara Municipal
AGUDO/RS

Assunto: Resposta ao Pedido de Informações 36/2023

Prezado,

Em atenção ao Ofício 204/2023, referente Pedido de Informações 36/2023, sobre informações quanto ao contrato de prestação de serviço de coleta de lixo.

Primeiramente cabe mencionar que todos termos aditivo e contratos podem ser consultados no portal Licitacon do TCE/RS.

- Link para consulta de processos licitatórios e contratos dos Poderes Executivo e Legislativo do município de Agudo:
<https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:1:::::>
- Link da consulta do Contrato 33/2018 no Licitacon:
https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:23:::NO:23:P23_ID CONTRATO,P23_PAG RETORNO,F50500_CD_ORGAO:568077,21,40100&cs=1uxclXcCNHBe-STN_YkZPrEzQYvA

a) se há contrato vigente, encaminhando cópia;

O Contrato nº 33/2018 refere-se aos serviços de coleta e transporte de resíduos sólidos urbanos gerados no município de Agudo. Segue em anexo cópia do contrato e todos seus termos aditivos.

b) se houve prorrogação do prazo de vigência, indicando o novo prazo;





Ficou prorrogada a vigência do Contrato nº 33/2018, por meio do Termo Aditivo N° 15, até o dia 12/03/2024 ou até o dia que seja firmado novo contrato oriundo de novo processo licitatório. O Edital N° 08/2023 que trata do novo processo licitatório tem pregão agendado para dia 05/01/2024.

c) se há pagamentos em atraso e por quais períodos

Em consulta aos Setores de Tesouraria e Contabilidade, constatamos que não existe atraso nos pagamentos, conforme relatório anexo. A empresa responsável pela coleta de lixo recebe mensalmente dentro do prazo previsto em contrato, as pendências podem ocorrer por questões de documentos comprobatórios que a empresa deve apresentar a Secretaria de Obras e Infraestrutura para aferição dos fiscais e gestores do contrato. É possível, que exista rigorismo de exigências na formalização dos editais, e isto prejudica o bom andamento dos processos internos. A Prefeitura está com ótima gestão financeira. Os problemas tem origem nos órgãos finalísticos. O prazo para pagamento que consta no Contrato nº 33/2018 é o 5º (quinto) dia útil do mês.

Documentos e Ateste	Data do Pagamento (relatório anexado pelo Sr. <u>Evanir Flores</u>)
Proc. 1.485/2023; NFS 723; Data de Ateste: 17/04/2023	25/04/2023
Proc. 1.485/2023; NFS 730; Data de Ateste: 05/05/2023	17/05/2023
Proc. 1.485/2023; NFS 737; Data de Ateste: 09/06/2023	15/06/2023
Proc. 3.265/2023; NFS 741; Data de Ateste: 07/07/2023	19/07/2023 e 26/07/2023
Proc. 3.265/2023; NFS 747; Data de Ateste: 04/08/2023	24/08/2023
Proc. 3.265/2023; NFS 751; Data de Ateste: 06/09/2023	21/09/2023
Proc. 3.265/2023; NFS 756; Data de Ateste: 09/10/2023	26/10/2023
Proc. 4.909/2023; NFS 761; Data de Ateste: 07/11/2023	24/11/2023
Proc. 4.909/2023; NFS 766; Data de Ateste: 07/12/2023	15/12/2023



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE AGUDO



PREFEITURA
AGUDO
DE TODOS

Atenciosamente,

LUÍS HENRIQUE KITTEL

Prefeito de Agudo

